



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria n° 72/2020

“Designa Servidor para a função de fiscal sanitário da vigilância sanitária, no âmbito da Secretaria de Saúde”

O Prefeito Municipal de Brazópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 73, inciso VI da Lei Orgânica, e considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal;

O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal n° 8.080/90

O disposto no artigo 2° da Lei Municipal n° 500/2000 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecido,

Resolve:

Art. 1°. Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer a função de Fiscal Sanitário a partir de 08 /06 /2020, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Vínculo	Escolaridade	Formação acadêmica
José Félix Galvão Ribeiro	Contrato Administrativo	Superior Completo	Médico Veterinário

Art. 2°. O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitário, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito- Brazópolis, 08 de junho de 2020.

Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

08 / 06 / 2020